

OF1571337\_7249

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO – SP**

**Processo nº 1003181-68.2018.8.26.0484**  
**Exequente: Missão Salesiana de Mato Grosso**  
**Executado: Marines Vieira Cardoso e outro**

**BANCO PAN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP nº 01310-916, por seu representante in fine assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao Ofício em referência.

Em cumprimento ao determinado, esta instituição financeira informa que o(a) Sr(a). **REGINALDO CARDOSO – CPF nº 011.972.868-02** celebrou o contrato de financiamento de veicular sob o nº. 089591324, com garantia veículo de placas E  5, chassi nº 8   0, em 36 parcelas periódicas no valor de R\$ 723,32, com termo inicial em 12/03/2021, e termo final previsto para 12/02/2024.

Sendo que, até o momento, acusamos o pagamento de 12 parcelas, restando pendentes, portanto, 24 prestações, sendo que as parcelas encontram-se com 79 dias de atraso, restando ainda um saldo devedor no valor de R\$ 2.313,36, além dos encargos moratórios até a data do pagamento- Base (05/2022).

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de maio de 2022.



**Ricardo Yoshikazu  
Matsuzaka**